

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL

**EDITAL Nº01/2025 – INFORMA CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO
CSDPEAP**

**Informa candidatos inscritos para eleição do
CSDPE/AP para o biênio 2025/2027 dos
membros eleitos pela carreira.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a Resolução n.º 114/2025/CSDPEAP;

R E S O L V E:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital os candidatos inscritos para eleição de titulares para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2025/2027, dos membros eleitos pela carreira.

II - As eventuais impugnações às candidaturas deverão ser dirigidas à Defensoria Pública-Geral, por meio do Sistema SEI, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 114/2025/CSDPEAP.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior/DPE-AP

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº01/2025 – INFORMA CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO
CSDPEAP – BIÊNIO 2025/2027

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS INSCRITOS	VAGA ESCOLHIDA
LEONARDO GUERINO	CAPITAL
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	CAPITAL
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	CAPITAL
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	CAPITAL

CANDIDATOS INSCRITOS	VAGA ESCOLHIDA
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	INTERIOR
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	INTERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 308, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar
até o município de Cutias/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000003429-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Evilásio Crescêncio da Costa Filho, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 12 de abril de 2025, para atuação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 324, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar
até o município de Cutias/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000003383-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Sâmmy Lima Abou El Hosson, Assessora Jurídica Nível I -
Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o município de Cutias/AP,
no dia 12 de abril de 2025, para atuação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido
município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 09 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 341, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar
até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000003428-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Ianca Carolina Rodrigues Barros**, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 12 de abril de 2025, para atuação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 342, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para substituição de
Coordenadoria.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º 25.0.000003363-7;

CONSIDERANDO a Portaria/CGDPE n.º 261, de 3 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Adriano de Souza Araújo**, Chefe de Departamento/Departamento de Infraestrutura de Redes, para acumular, com ônus, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, as atribuições do servidor público **Walter da Silva Araújo Filho**, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no período de suas férias, de 22 de abril a 6 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 344, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Suspende expediente da DPE/AP em Macapá/AP e em todos os Núcleos Regionais, no dia 2 de maio de 2025, sem prejuízo da realização das audiências judiciais ordinárias.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria – DPG n.º 37, de 15 de janeiro de 2025, que divulgou o calendário da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025 em todas as Comarcas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação programada para manutenção do Sistema SOLAR, utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, e em todos os núcleos regionais, no dia **2 de maio de 2025**, sem prejuízo da realização das audiências judiciais ordinárias pelos órgãos de execução naturais, mantendo-se, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 345, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Valdira da Silva Nobre** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de abril de 2025.

Art. 2º – Nomear **Valdira da Silva Nobre** no cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Material e Patrimônio, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 346, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Material e Patrimônio, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de abril de 2025.

Art. 2º – Nomear **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 347, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designar servidores como fiscais do
Contrato n.º 021/2025-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001153-6;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **contrato n.º 021/2025-DPE/AP** vinculado ao processo n.º 25.0.000001153-6– DPE-AP, com a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP, CNPJ: 73.807.711/0001-46**, prestação de serviços em cessão de direito de uso (locação) de Software de Gestão Pessoal e Folha de Pagamento com módulo E-SOCIAL, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 10 de abril de 2025 à 10 de abril de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Joseleide Cristina Machado Oliveira;

III – Fiscal Administrativo: Ruan Santos Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 348, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores como fiscais do
contrato n.º 020/2025-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000001987-5,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º **020/2025-DPE/AP** vinculado ao processo n.º 24.0.000001987-5 – DPE-AP, com a empresa **R S SARGES LTDA - ME**, CNPJ: 13.344.527/0001-85, prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 9 de abril de 2025 a 9 de abril de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo;

III – Fiscal Administrativo: João Felipe Serra Fernandes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 349, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designação de defensores e servidores públicos da DPE/AP para atuação na aplicação da prova do processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003441-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar defensores públicos abaixo relacionados, membros da Comissão Organizadora do processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá de 2025, para atuação na aplicação da prova do respectivo certame, que ocorrerá no dia 13 de abril de 2025.

N.º	Defensor(a) Público(a)	Função
1	Jefferson Alves Teodósio	Presidente
2	Camila Freire Monteiro de Araújo	Membro
3	Ramon Simões de Souza	Membro

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na aplicação da prova do processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá de 2025, que ocorrerá no dia 13 de abril de 2025.

N.º	NOME
1	Abelardo de Oliveira Marques (PM)
2	Acemildo Barbosa Dos Santos (PM)
3	Ana Beatriz Rodrigues Silva



4	Andréia Jordany Maciel Tolosa
5	Andressa Nogueira Borges
6	Andreson Barbosa Lopes
7	Anee Caroline Ribeiro Carvalho
8	Ariany Helena de Almeida Santos
9	Beatriz Costa Santos
10	Bianor Monteiro dos Santos
11	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
12	Carolina da Silva Oliveira
13	Carolina de Oliveira Penha
14	Cleuton Dantas Paixão
15	Danila Nayara Pontes Dumont
16	Darcilene Mira dos Santos
17	Demétrio Brazão Monteiro
18	Elaine da Costa Rodrigues
19	Eliane Ribeiro Barbosa
20	Erica Guedes de Sousa
21	Erika Da Silva Freire
22	Eva Cristiny Gomes Barbosa
23	Georgeth dos Santos da Costa
24	Geovana Patrícia Pimentel Cabra
25	Gilciane Caroline Pinto Barbosa



26	Giulliano Da Silva Picanço
27	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
28	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
29	Isabela Lamarão da Silva Milhomem
30	Jhonatan Guedes Craveiro
31	Joseleide C Machado Oliveira
32	Josy da Silva Leite Giffoni
33	Kédna Da Silva Nascimento
34	Letícia Madeira Barros Bernado Alcoforado
35	Luiz Fernando Salviano
36	Marcione Amorim Bento Ribeiro
37	Maria Isabel Leite Giffoni
38	Max Alexandre da Silva Oliveira
39	Milton Pereira Neto
40	Natalya Hevelyn Cantuaria Figueiredo
41	Natachah Evellyn Rocha
42	Patrícia Barros Ferreira
43	Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Filho
44	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
45	Sanderson Mendes Nery
46	Victor Solidade Collares
47	Vinícius Pinheiro Brito



48	Sub Cleiton Renato Corrêa Lima (PM)
49	Ten Marise Socorro Amoras Távora (PM)
50	Wennerson Vinicius Dos Santos Figueiredo

Art. 3º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos membros e servidores designados para atuação na aplicação da prova do processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá de 2025, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 224, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
de defensora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002863-3/SEI,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n. 193, de 28 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I e artigo 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Ana Candida Oliveira Frota**, no dia 1º de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de abril de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 280, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de março de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO o processo nº 25.0.000003438-2;

R E S O L V E:



Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de março de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO
PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP
PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº
121/2019;

PERÍODO: MARÇO/2025

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, “b”	31	10
ALEXANDRE DE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, IV, “h”	31	10
ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, IV, “k”	31	10
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, “h”	31	10
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	31	10
CAMILA BATISTA GONÇALVES	Art. 3º, IV, “i”	31	10
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, IV, “k”	31	10
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, IV, “k”	31	10
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I	31	10
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, “c”	31	10
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, “g”	31	10
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, IV, “h”	31	10
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, “h”	31	10
FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, “e”	31	10
GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	31	10
GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	Art. 3º, IV, “h”	31	10
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, IV, “j”	31	10
IGOR VALENTE GIUSTI	Art. 3º, IV, “b”	31	10
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	Art. 3º, I	23	8
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 3º, IV, “j”	31	10
JEFFERSON ALVES TEODOSIO	Art. 3º, IV, “f”	31	10
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, “h”	31	10
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, “a”	31	10
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	31	10
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	Art. 2º, I	31	5
LARISSA JOBIM JORDÃO	Art. 3º, IV, “h”	31	10

LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, IV, “k”	31	10
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, “d”	31	10
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, “h”	31	10
MAÍRA DE LUCAS LEAL	Art. 3º, I	31	10
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, “h”	31	10
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, I	31	10
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, IV, “e”	31	10
MARIANA SANTOS LEAL	Art. 3º, IV, “k”	31	10
MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	31	10
NICOLE VANCONCELOS LIMA	Art. 3º, IV, “e”	31	10
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, “i”	31	10
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, “e”	31	10
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 3º, IV, “j”	31	10
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I	31	10
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, IV, “e”	31	10
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I	31	10
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, I	31	10
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, “e”	31	10
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, “h”	31	10
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I	31	10
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, “h”	31	10
ZÉLIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, “h”	31	10

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 281, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003050-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Isabela Lamarão
da Silva Milhomem, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 2
e 5 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 282, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002994-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Gabriel Correia de
Farias, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 2 de maio de
2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 283, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Altera, a pedido, folgas de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002020-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 191, de 14 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Michel Raoni Costa Ribeiro, anteriormente deferida para o dia 30 de abril de 2025, conforme Portaria 191/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no dia 2 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 284, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003296-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Rosenelma
Nascimento Guerra, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e Família de Santana, nos
dias 16, 19, 20 e 21 e 22 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2025 – DPE/AP

PROCESSO N.º 24.0.000003817-9

PNCP N.º 90003/2025

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC/DPE/AP AGENTES DE CONTRATAÇÃO, designado pela portaria PORTARIA N.º 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto da presente licitação é o registro de preços para futuro e eventual aquisição de unidade móvel adaptada para atendimento itinerante da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e demais órgãos participantes, incluindo mobiliários e equipamentos conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 11/04/2025, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 30/04/2025 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 30/04/2025, às 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação/CLCC - DPE/AP

Portaria N.º 017/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANULAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000000298-0 – DPE/AP

ANULAÇÃO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
043/2024 - DPE/AP, TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E
COLABORAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAPÁ E CONSELHO
NACIONAL DAS DEFENSORAS E
DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS
(CONDEGE),

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 11.762.144/0001-00, informa que o **Termo de Apostilamento**, formalizado em **17 de março de 2025**, foi emitido em **desacordo com o interesse público**. Considerando a ausência de previsão contratual e obrigatoriedade legal para o reajuste aplicado e com fundamento na **Súmula 473 do STF**, o ato deve ser anulado por ilegalidade, preservando-se os princípios da **legalidade, moralidade e eficiência** na administração pública, conforme Decisão do Defensor Público Geral, Dr José Rodrigues do Santos Neto nos autos do processo n.º 24.0.000000298-0.

Macapá/AP, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 020/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000001987-5-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** R S SARGES LTDA-ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85; **objeto:** prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339040; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 1.667,00 (um mil e seiscentos e sessenta e sete reais); **Vigência:** 09 de abril de 2025 à 09 de abril de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e RAIMUNDA SANTANA SARGES, pela contratada.

Macapá - AP, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 021/2025-DPE/AP

VINCULADO AO PROCESSO N.º 25.0.000001153-6-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP, CNPJ: 73.807.711/0001-46; **Objeto:** Prestação de serviços em cessão de direito de uso (locação) de Software de Gestão Pessoal e Folha de Pagamento com módulo E-SOCIAL; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339040; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025-DPE/AP e Ata de Registro de preços n.º 002/2025-DPE/AP; **Valor total do Contrato:** R\$ 39.038,28 (trinta e nove mil trinta e oito reais e vinte e oito centavos); **Vigência:** 10 de abril de 2025 à 10 de abril de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e RAIMUNDA MENDES COSTA, pela contratada.

Macapá - AP, 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311